# Demonstrações Financeiras

## Kinea Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

**CNPJ: 26.324.298/0001-89**

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
**Kinea Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado**
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kinea Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo") que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kinea Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado em 30 de junho de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 96,79% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada o principal assunto de auditoria.

*Como nossa auditoria conduziu o assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos. Adicionalmente, para casos considerados relevantes, efetuamos testes de valorização nos ativos que compõem a aplicação dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Building a better working world

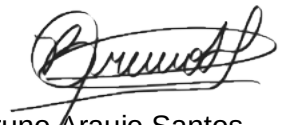
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa Independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP034519/O



Bruno Araujo Santos
Contador CRC-1SP291893/O

# KINEA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

**(CNPJ: 26.324.298/0001-89)**

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**(CNPJ: 62.418.140/0001-31)**

## Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 30 de junho de 2024

| Aplicações/Especificação | Quantidade | Mercado / Realização R$ Mil | % sobre Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|
| **1. DISPONIBILIDADES** | | **2** | **0,00** |
| Depósitos Bancários | | 2 | 0,00 |
| **2. OPERAÇÕES COMPROMISSADAS** | | **90.431** | **3,40** |
| **2.1 Letras do Tesouro Nacional - LTN** | | **90.431** | **3,40** |
| **3. TÍTULOS DE RENDA FIXA** | **4.764** | **19.639** | **0,74** |
| **3.1 Notas do Tesouro Nacional - NTN** | **4.764** | **19.639** | **0,74** |
| **4. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO** | **12.936.369,067** | **2.569.408** | **96,79** |
| KINEA INFRA I FDO INCE DE INV EM INFRA RF CP | 10.733.408,986 | 2.297.576 | 86,55 |
| KINEA INFRA VII FDO INCE DE INV EM DEB DE INFRAESTR RF CP | 1.177.224,493 | 144.422 | 5,44 |
| KINEA INFRA VIII FDO INCE DE INV EM DEB DE INFRA RF CP | 1.025.735,588 | 127.410 | 4,80 |
| **5. VALORES A RECEBER** | | **37** | **0,00** |
| **6. TOTAL DO ATIVO** | | **2.679.517** | **100,93** |
| **7. VALORES A PAGAR** | | **24.805** | **0,93** |
| **8. TOTAL DO PASSIVO** | | **24.805** | **0,93** |
| **9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **2.654.712** | **100,00** |

**As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.**

# KINEA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

**(CNPJ: 26.324.298/0001-89)**

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**(CNPJ: 62.418.140/0001-31)**

## Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

## Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

## (Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

| | | | | junho 2024 | junho 2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Patrimônio líquido no início do exercício** | | | | | |
| **Representado por** | 20.306.019,334 | cotas a R$ | 134,827956 | **2.737.819** | |
| | 19.473.017,334 | cotas a R$ | 132,576582 | | **2.581.666** |
| **Cotas emitidas** | 833.002,000 | cotas | | | 105.442 |
| **Distribuição de rendimentos aos cotistas** | | | | (267.024) | (279.746) |
| **Patrimônio líquido antes do resultado do exercício** | | | | **2.470.795** | **2.407.362** |
| **Composição do Resultado do exercício:** | | | | | |
| **A - Ações (ou Cotas de Fundos)** | | | | **210.005** | **351.214** |
| Valorização / Desvalorização a preço de mercado | | | | 210.005 | 351.214 |
| **B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários** | | | | **4.745** | **8.525** |
| Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado | | | | 3.827 | 8.047 |
| Resultado nas negociações | | | | 918 | 478 |
| **C - Demais Receitas** | | | | **32** | **12** |
| Ganhos com Derivativos | | | | 2 | 12 |
| Receitas diversas | | | | 30 | 0 |
| **D - Demais Despesas** | | | | **30.865** | **29.104** |
| Remuneração da administração | | | | 28.392 | 26.781 |
| Auditoria e custódia | | | | 2.352 | 2.251 |
| Perdas com Derivativos | | | | 2 | 0 |
| Taxa de fiscalização | | | | 56 | 53 |
| Despesas diversas | | | | 63 | 19 |
| **Total do resultado do exercício** | | | | **183.917** | **330.647** |
| **Patrimônio líquido no final do exercício** | 20.306.019,334 | cotas a R$ | 130,735246 | **2.654.712** | |
| | 20.306.019,334 | cotas a R$ | 134,827956 | | **2.737.819** |

**As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.**

# KINEA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

**(CNPJ: 26.324.298/0001-89)**

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**(CNPJ: 62.418.140/0001-31)**

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras**
**em 30 de junho de 2023 e 2023.**
**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

## 1. Contexto operacional

O Kinea Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 27/04/2017, destina-se a receber recursos de investidores em geral, incluindo, mas não se limitando, de pessoas físicas, jurídicas, fundos de investimento, entidades de previdência complementar, nos termos da Resolução do CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, conforme alterada, e demais veículos de investimento, brasileiros ou estrangeiros, e que busquem retorno compatível com a política de investimento do Fundo, e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento. Seu objetivo é proporcionar a seus Cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação da carteira definida neste Capítulo 4, bem como a legislação vigente, em especial o artigo 3º da Lei nº 12.431/11, a valorização de suas Cotas por meio da aquisição pelo Fundo, no mercado primário ou secundário, de (i) debêntures objeto de distribuição pública, emitidas por concessionária, permissionária, autorizatária ou arrendatária, por sociedade de propósito específico ou por sua respectiva sociedade controladora em qualquer hipótese, desde que constituídas sob a forma de sociedade por ações, (ii) certificados de recebíveis imobiliários, e (iii) cotas de emissão de fundo de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; em qualquer hipótese, para captar recursos com vistas em implementar projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal, que atendam às disposições presentes nos parágrafos 1º, 1ºC e 2º do artigo 1º e no artigo 2º da Lei nº 12.431/11, em caráter definitivo, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais cotas (quando referidos conjunta e indistintamente, “Ativos Incentivados”); e/ou (ii) de ativos financeiros passíveis de investimento pelo Fundo, conforme descrito no Anexo I ao presente Regulamento (“Ativos Financeiros”). Para fins deste Regulamento, são considerados “Ativos” os Ativos Incentivados e os Ativos Financeiros. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

## 2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

# KINEA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

**(CNPJ: 26.324.298/0001-89)**

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**(CNPJ: 62.418.140/0001-31)**

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras**
**em 30 de junho de 2023 e 2023.**
**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175/22, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento financeiro, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução, que entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025. O Fundo ainda se encontra em processo de adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/22. Conforme avaliação da Administração, tais alterações não produzirão impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

**3. Práticas contábeis**

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

**Operações compromissadas** - são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

**Títulos avaliados a valor justo:**

**Títulos de renda fixa** - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

**Cotas de fundo de investimento** - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

**Operações a termo** - as receitas e despesas são apuradas de acordo com o método do fluxo de caixa descontado e registradas pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato.

**Apuração do resultado** - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

**4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

**4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM**

# KINEA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

**(CNPJ: 26.324.298/0001-89)**

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**(CNPJ: 62.418.140/0001-31)**

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023 e 2023.**
**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

**a) Títulos para negociação**

| | Títulos Públicos | |
|---|---|---|
| Faixa de Vencimento / Título | Custo (*) | Valor Mercado |
| **acima 365 dias (**)** | **20.281** | **19.639** |
| NTN-B | 20.281 | 19.639 |
| | | |
| **Total Negociação** | **20.281** | **19.639** |
| | | |
| **Total Carteira RF** | **20.281** | **19.639** |

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

**4.2. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas**

**a) Política de utilização**

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no regulamento do Fundo.

**b) Margem de garantia**

Não existia margem de garantia na data do balanço.

**c) Riscos**

**- Risco de derivativos**

As operações envolvendo derivativos podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado do Fundo, podendo ocasionar perdas patrimoniais para os cotistas. Isto pode ocorrer em virtude do preço dos derivativos depender, além do preço do ativo objeto do mercado à vista, de outros parâmetros de precificação baseados em expectativas futuras. Mesmo que o preço do ativo objeto permaneça inalterado, pode ocorrer variação nos preços dos derivativos, tendo como consequência o aumento de volatilidade de sua carteira. Além disso, os preços dos ativos e dos derivativos podem sofrer alterações substanciais afetados por eventos isolados.

**- Risco de Mercado**

O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

**- Risco sistêmico**

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade do Fundo.

**d) Gerenciamento de risco**

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a Gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à gestão de carteira de valores mobiliários.

A Administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence com revisões periódicas. Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, o administrador verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco do gestor à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pelo gestor para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos riscos a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

# KINEA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

**(CNPJ: 26.324.298/0001-89)**

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**(CNPJ: 62.418.140/0001-31)**

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras**
**em 30 de junho de 2023 e 2023.**
**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

## 5. Emissão, distribuição, resgate e amortização de cotas

**Emissão** - A cada nova emissão de cotas do Fundo, a subscrição das cotas, objeto de oferta pública de distribuição deverá ser realizada no prazo máximo de 6 (seis) meses contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição, conforme aplicável.

O Fundo, mediante prévia aprovação da assembleia geral de cotistas, poderá promover emissões de novas cotas para captação de recursos adicionais, sendo que a própria assembleia geral de cotistas que aprovar a nova emissão de cotas deliberará sobre a concessão ou não de direito de preferência nas eventuais futuras emissões de cotas, conforme recomendação da Gestora.

As cotas objeto da nova emissão assegurarão a seus titulares direitos iguais aos conferidos às cotas já existentes, observado que, conforme orientação e recomendação da Gestora, após verificada pela Administradora a viabilidade operacional do procedimento, a Assembleia Geral de cotistas que aprovar a nova emissão de cotas poderá estabelecer período, não superior ao prazo de distribuição das cotas objeto da nova emissão, durante o qual as referidas cotas não darão direito à distribuição de rendimentos e/ou à amortização de principal.

**Distribuição de rendimentos** - Existindo a disponibilidade de recursos no patrimônio do Fundo, este poderá realizar a distribuição ordinária de rendimentos aos Cotistas, que ocorrerá prioritariamente de forma mensal, no 5º (quinto) dia útil de cada mês. Se alguma destas datas não corresponder a um Dia Útil, a Distribuição de Rendimentos será efetuada no primeiro Dia Útil subsequente.

**Resgate** - não é permitido o resgate de cotas, salvo na hipótese de liquidação do Fundo. As cotas serão resgatadas integralmente pelo Fundo em caso de deliberação dos cotistas, reunidos em Assembleia Geral, que aprovar a liquidação do Fundo. Para o pagamento do resgate será utilizado o valor do quociente obtido com a divisão do montante obtido com a alienação dos ativos do Fundo, deduzido das despesas e demais exigibilidades do Fundo, pelo número de cotas emitidas pelo Fundo.

**Amortizações** - sempre que o Fundo deixar de atender à alocação mínima, apurada diariamente pela gestora, o Fundo deverá, (i) se reenquadrar, ou (ii) promover a amortização extraordinária de parcela do valor das cotas, de forma que, computada, proforma, a referida amortização, o Fundo volte a atender à alocação mínima.

No exercício atual e no anterior, não houve amortizações de cotas.

# KINEA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

**(CNPJ: 26.324.298/0001-89)**

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**(CNPJ: 62.418.140/0001-31)**

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras**
**em 30 de junho de 2023 e 2023.**
**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

## 6. Remuneração da administração

**Taxa de administração -** é de 1,05% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à administradora.

O Fundo poderá investir em cotas de fundos de investimento e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que também cobram taxa de administração e/ou de performance.

O Fundo pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

No exercício atual, foi provisionado a importância de R$ 28.392 (exercício anterior - R$ 26.781) a título de taxa de administração.

**Taxa de desempenho -** o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

**Taxa de custódia -** a taxa máxima anual de custódia paga pelo Fundo será de 0,06% sobre o patrimônio do Fundo, com o mínimo mensal de até R$ 7.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 2.163 (exercício anterior - R$ 2.041) a título de taxa de custódia.

## 7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os serviços são prestados por:

| | |
|---|---|
| Custódia | ITAÚ UNIBANCO S.A. |
| Controladoria | ITAÚ UNIBANCO S.A. |
| Escrituração | ITAÚ UNIBANCO S.A. |
| Gestão | KINEA INVESTIMENTOS LTDA. |
| Tesouraria | ITAÚ UNIBANCO S.A. |
| Distribuição das Cotas | ITAÚ UNIBANCO S.A. |

## 8. Transações com partes relacionadas

Em 30/06/2024 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 2 com o Itaú Unibanco S.A.

# KINEA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

**(CNPJ: 26.324.298/0001-89)**

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**(CNPJ: 62.418.140/0001-31)**

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras**
**em 30 de junho de 2023 e 2023.**
**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 30.555 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora do Fundo.

## 9. Legislação tributária

**9.1. Fundo** - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

**9.2. Cotistas** - Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

## 10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

## 11. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;

- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e

- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

A Administradora disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

# KINEA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

**(CNPJ: 26.324.298/0001-89)**

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**(CNPJ: 62.418.140/0001-31)**

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras**
**em 30 de junho de 2023 e 2023.**
**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

## 12. Outras informações

| Exercício Findo Em | Patrimônio Líquido Médio | Rentabilidade (*) % | IMA-B % |
|---|---|---|---|
| 28/06/2024 | 2.736.276 | (3,04) | 3,07 |
| 30/06/2023 | 2.561.386 | 1,70 | 13,52 |

(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera os efeitos da distribuição de rendimentos aos cotistas

## 13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## 14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

## 15. Análise de sensibilidade

| | |
|---|---|
| Data de Referência | 28/06/2024 |
| Patrimônio Líquido | 2.654.712 |
| Var % | 0,42% |

**Metodologia:**

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

# KINEA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

**(CNPJ: 26.324.298/0001-89)**

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**(CNPJ: 62.418.140/0001-31)**

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras**
**em 30 de junho de 2023 e 2023.**
**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

## 16. Informações adicionais

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como “entidades de investimento”.

# KINEA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

**(CNPJ: 26.324.298/0001-89)**

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**(CNPJ: 62.418.140/0001-31)**

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras**
**em 30 de junho de 2023 e 2023.**
**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

| | |
|---|---|
| WESLEI PACHECO LIMA | ROBERTA ANCHIETA DA SILVA |
| CRC 1SP305053/O-9 | Diretora Responsável |

# KINEA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

**(CNPJ: 26.324.298/0001-89)**

## (Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

**(CNPJ: 62.418.140/0001-31)**

### Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade - Não Auditado

| Data | Valor da Cota | Rentabilidade em % | | | | Patrimônio Líquido Médio Mensal |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Fundo | | IMA-B | | |
| | R$ | Mensal | Acumulada (*)(**) | Mensal | Acumulada (*) | R$ mil |
| 30/06/2022 | 132,576582 | - | (1,39) | - | 17,01 | - |
| 29/07/2022 | 130,445516 | (1,61) | 0,22 | (0,88) | 18,04 | 2.542.230 |
| 31/08/2022 | 131,190460 | 0,57 | (0,35) | 1,10 | 16,75 | 2.583.703 |
| 30/09/2022 | 131,785774 | 0,45 | (0,80) | 1,48 | 15,05 | 2.574.298 |
| 31/10/2022 | 131,550628 | (0,18) | (0,62) | 1,23 | 13,65 | 2.564.657 |
| 30/11/2022 | 129,130112 | (1,84) | 1,24 | (0,79) | 14,56 | 2.519.999 |
| 30/12/2022 | 127,538344 | (1,23) | 2,51 | (0,19) | 14,78 | 2.510.360 |
| 31/01/2023 | 125,663259 | (1,47) | 4,04 | 0,00 | 14,78 | 2.521.668 |
| 28/02/2023 | 124,372812 | (1,03) | 5,12 | 1,28 | 13,33 | 2.502.764 |
| 31/03/2023 | 124,572960 | 0,16 | 4,95 | 2,66 | 10,39 | 2.518.981 |
| 28/04/2023 | 126,216779 | 1,32 | 3,58 | 2,02 | 8,20 | 2.548.851 |
| 31/05/2023 | 131,456978 | 4,15 | (0,55) | 2,53 | 5,53 | 2.633.898 |
| 30/06/2023 | 134,827956 | 2,56 | (3,04) | 2,39 | 3,07 | 2.706.026 |
| 31/07/2023 | 135,905774 | 0,80 | (3,80) | 0,81 | 2,24 | 2.745.043 |
| 31/08/2023 | 134,818601 | (0,80) | (3,03) | (0,38) | 2,63 | 2.780.261 |
| 29/09/2023 | 132,326327 | (1,85) | (1,20) | (0,95) | 3,61 | 2.726.036 |
| 31/10/2023 | 130,247197 | (1,57) | 0,37 | (0,66) | 4,29 | 2.670.946 |
| 30/11/2023 | 133,449477 | 2,46 | (2,03) | 2,62 | 1,62 | 2.696.563 |
| 29/12/2023 | 136,010554 | 1,92 | (3,88) | 2,75 | (1,10) | 2.743.473 |
| 31/01/2024 | 134,794914 | (0,89) | (3,01) | (0,45) | (0,65) | 2.751.219 |
| 29/02/2024 | 136,979726 | 1,62 | (4,56) | 0,55 | (1,19) | 2.784.908 |
| 28/03/2024 | 136,184322 | (0,58) | (4,00) | 0,08 | (1,27) | 2.785.904 |
| 30/04/2024 | 132,266040 | (2,88) | (1,16) | (1,61) | 0,35 | 2.742.038 |
| 31/05/2024 | 133,189153 | 0,70 | (1,84) | 1,33 | (0,97) | 2.719.410 |
| 28/06/2024 | 130,735246 | (1,84) | - | (0,97) | - | 2.686.944 |

(*) Percentual acumulado desde a data até 28/06/2024.

(**) A rentabilidade acima apresentada não considera os efeitos da distribuição de rendimentos aos cotistas.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.